



**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**  
 (Até 30 de setembro de 2018)

**Unidade:** 01.01.01 **CÂMARA MUNICIPAL**  
**Programa:** 0001 **APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**  
**Objetivo:** Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

**EXERCÍCIO - 2018**

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
1020	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	183.500,00
				Suplementação <sup>1</sup>	- 67,30%	123.500,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
1021	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	27.051,26
				Suplementação	- 100%	27.051,26
				<b>EXECUTADO</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
2001	Manutenção Administração Câmara	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.601.368,00
				Suplementação	11,12%	178.000,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>69,73%</b>	<b>1.116.648,46</b>
2005	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.960.571,20
				Suplementação	-1,03%	20.096,18
				<b>EXECUTADO</b>	<b>66,94%</b>	<b>1.312.530,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA. →</b>				<b>FIXADO</b>	<b>100%</b>	<b>3.773.843,02</b>
				<b>EXECUTADO</b>	<b>64,37%</b>	<b>2.429.178,46</b>

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.